



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2916

Jardim Alegre, Terça-Feira, 04 de Agosto de 2026

EDIÇÃO EXTRA

AVISO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026

Objeto: Aquisição de kits escolares para atendimento dos alunos e professores da rede municipal de ensino para o período de 12 (doze) meses.

O Município de Jardim Alegre, por intermédio do Departamento de Licitações, **torna público** que foi constatada uma divergência material no **Anexo do Edital Retificado**, referente ao **Lote 4 – Kits Escolares 1º, 2º e 3º Ano – Exclusivo ME/EPP/MEI**, especificamente no **Item 4**.

Onde consta no edital:

- **Item 4 – Lápis de cor com 12 cores: Valor unitário: R\$ 1,20**

Leia-se:

- **Item 4 – Lápis de cor com 12 cores: Valor unitário: R\$ 28,00**

Esclarece-se que **o valor constante na plataforma BNC está correto**, assim como o **valor total do Lote 4**, não havendo qualquer alteração no valor global do lote ou nas demais condições do certame.

Considerando que a divergência refere-se exclusivamente a erro material na descrição do valor unitário constante no edital, **fica mantida a data de abertura da sessão pública**, que ocorrerá em **12 de agosto de 2026, às 08h30min**, não havendo necessidade de reabertura de prazo, por não haver alteração na formulação das propostas.

Jardim Alegre/PR, 04 de agosto de 2026.

Departamento Municipal de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Jardim Alegre



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2916

Jardim Alegre, Terça-Feira, 04 de Agosto de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO RH Nº 38/2026

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, o Senhor **Moises Lnortovz dos Santos**, no uso das atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, através de Concurso Público, para compor o quadro de pessoal efetivo, **sob o regime de trabalho Estatutário, RESOLVE**, convocar as pessoas abaixo relacionadas, para preenchimento de vagas, à comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste, a fim de assumirem o cargo para o qual prestaram Concurso Público.

Regime de Trabalho Estatutário – Edital de Concurso Público de nº 001/2023 - Lista Ampla Concorrência e Afrodescendente.

Nome dos candidatos	Inscrição	Cargo - carga horária
Adriana Mamede Fagá da Silva	013.702.863-03	Professor 20 horas, 7º Classificação – Lista cotas do afrodescendente
Adriana Pereira Rodrigues	013.702.855-58	Agente de Apoio Operacional, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas, 24º Classificação ampla concorrência

Convocação com base no item 8, do Edital de Abertura de Concurso de nº 001/2023, DAS INSCRIÇÕES PARA AFRODESCENDENTES 8.1. Em cumprimento com a Lei Municipal nº 2332/2021 e Lei Estadual nº 14.274/2003.

Os candidatos oram convocados deverão atender ao chamamento do presente edital de convocação, munidos dos documentos que seguem abaixo para contratação imediata, sendo que o descumprimento deste, caracterizar-se-á, como desistência do cargo, não cabendo qualquer reclamação judicial ou extra-judicial com relação a presente convocação.

Relação dos documentos que deverão ser apresentados pelos convocados que serão conferidos com o original na entrega dos documentos.

I - Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia;

II - Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;

III - Título de eleitor e fotocópia;

IV-Comprovante de voto na última eleição ou da justificativa da ausência e fotocópia;



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2916

Jardim Alegre, Terça-Feira, 04 de Agosto de 2026

- V- Comprovante de residência atualizado dos últimos 03 (três) meses e fotocópia;
- VI - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia;
- VII - Comprovante de escolaridade e habilitação exigida e fotocópia;
- VIII - Registro no órgão de classe quando for o caso, e fotocópia;
- IX- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- X- Certidão de nascimento e CPF dos dependentes e fotocópia, quando couber;
- XI - Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente;
- XII – Apresentação do laudo admissional de sanidade física realizado pelo Médico do Trabalho da Empresa Laboreclin, da Cidade de Ivaiporã-PR, com declaração de estar APTO física para o exercício do cargo, após conferência da entrega das documentações;
- XIII - Certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pela Justiça Estadual, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- XIV - Certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pela Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- XV- Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio;
- XVI- Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública;
- XVII – Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, com o número de inscrição no PIS/PASEP;
- XVIII - Abertura de conta corrente ou salário junto a Instituição do Banco Bradesco S/A.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, DRH, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil vinte e seis. (04/08/2026).

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

BELINO SILVA ROCHA

Chefe do Departamento de Recursos Humanos



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2916

Jardim Alegre, Terça-Feira, 04 de Agosto de 2026

ANEXO I – AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA PRETA OU PARDA

DECLARAÇÃO

Eu,

_____,
portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e inscrito(a)
no CPF/MF sob o nº _____, residente e
domiciliado(a)

_____, na
Cidade de _____.

AUTODECLARO,
para todos os efeitos legais e ingresso no Serviço Público Municipal, junto ao
Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, que possuo os traços
fenotípicos de **Afrodescendente**, e que estou em condição de pessoa de cor
preta ou parda, de raça/etnia negra, para fins de concorrer como candidato
(a) **AFRODESCENDENTE**, de conformidade com o item 8., do Edital de
Abertura de Concurso Público de nº 01/2023 e com a Lei Municipal nº
2.332/2021.

Pôr ser verdade, firmo a presente declaração.

Jardim Alegre - PR, _____ de _____ de 2026.

ASSINATURA DO CANDIDATO



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2916

Jardim Alegre, Terça-Feira, 04 de Agosto de 2026

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO

Eu, _____ inscrito(a) sob o CPF nº _____, **DECLARO**, para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1998, que:

() percebo APOSENTADORIA relativa ao cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____.

() NÃO MANTENHO outro vínculo empregatício em caráter permanente ou temporário com qualquer entidade pública federal, estadual, ou municipal, que impeça minha admissão no quadro de servidores públicos da **Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná**, na função de _____.

Caso venha a assumir vínculo nestas condições, assumo o compromisso de comunicar esta Secretaria no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

() MANTENHO vínculo público ou privado, exercendo o cargo de _____, pertencente a estrutura do órgão ou instituição _____, sujeito(a) a carga horária de _____ horas semanais, que cumpro nos dias e horários abaixo discriminados e conforme declarados a seguir:

DIAS	HORÁRIOS

Jardim Alegre - PR, _____ de _____ de 2026.

ASSINATURA DO CANDIDATO